



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de ALMENARA/MG, no dia 13 de janeiro de 2003, tendo em vista o feriado municipal, conforme Decreto nº 09/2002, de 22 de abril de 2002.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2003.

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA  
Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

(DJMG 17/01/2003)